



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 7.889

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Março de 2020

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO ADRIANO GALDINO PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO GENIVAL MATIAS
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO INÁCIO FALCÃO
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CAMILA TOSCANO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO NABOR WANDERLEY
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO BOSCO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDMILSON SOARES
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO
1º SUPLENTE	DEPUTADO MOACIR RODRIGUES
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO DRA. PAULA
4º SUPLENTE	DEPUTADO CAIO ROBERTO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Pollyanna Dutra - Presidente	1. Dep. Manoel Ludgério
2. Dep. Ricardo Barbosa - Vice-Presidente	2. Dep. Jeová Campos
3. Dep. Dr. Taciano Diniz	3. Dep. Caio Roberto
4. Dep. Felipe Leitão	4. Dep. Dr. Érico
5. Dep. Tovar Correia Lima	5. Dep. Cabo Gilberto
6. Dep. Camila Toscano	6. Dep. Del. Wallber Virgolino
7. Dep. Edmilson Soares	7. Dep. Lindolfo Pires

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

1. Dep. Edmilson Soares - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Cida Ramos - Vice-Presidente	2. Dep. Inácio Falcão
3. Dep. Cabo Gilberto	3. Dep. Galego Souza
4. Dep. Del. Wallber Virgolino	4. Dep. Moacir Rodrigues
5. Dep. Tião Gomes	5. Dep.

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

1. Dep. Camila Toscano - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Dra. Jane Panta	2. Dep. Moacir Rodrigues
3. Dep. Estela Bezerra	3. Dep. Inácio Falcão
4. Dep. Felipe Leitão	4. Dep.
5. Dep. Pollyanna Dutra	5. Dep. Manoel Ludgério

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

1. Dep. Wilson Filho - Presidente	1. Dep. Branco Mendes
2. Dep. Ricardo Barbosa	2. Dep. Doda de Tião
3. Dep. Tião Gomes	3. Dep. Júnior Araújo
4. Dep. Taciano Diniz	4. Dep. Dr. Érico
5. Dep. Eduardo Carneiro	5. Dep. Raniery Paulino
6. Dep. João Henrique	6. Dep. Anderson Monteiro
7. Dep. Lindolfo Pires	7. Dep. Edmilson Soares

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

1. Dep. Buba Germano	1. Dep. Lindolfo Pires
2. Dep. Branco Mendes	2. Dep. Doda de Tião
3. Dep. Raniery Paulino	3. Dep.
4. Dep. Anderson Monteiro	4. Dep.
5. Dep. Caio Roberto	5. Dep. Tião Gomes

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1. Dep. Moacir Rodrigues - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Chió - Vice-Presidente	2. Dep. Wilson Filho
3. Dep. Jeová Campos	3. Dep. Estela Bezerra
4. Dep. Galego Sousa	4. Dep. Anderson Monteiro
5. Dep. Júnior Araújo	5. Dep.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Dep. Cida Ramos - Presidente	1. Dep. Inácio Falcão
2. Dep. Raniery Paulino - Vice-Presidente	2. Dep. Tovar Correia Lima
3. Dep. Ricardo Barbosa	3. Dep. Manoel Ludgério
4. Dep. Genival Matias	4. Dep.
5. Dep. Anderson Monteiro	5. Dep.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

1. Dep. Estela Bezerra - Presidente	1. Dep. Pollyanna Dutra
2. Dep. Chió - Vice-Presidente	2. Dep. Cida Ramos
3. Dep. Anderson Monteiro	3. Dep. Camila Toscano
4. Dep. Del. Wallber Virgolino	4. Dep.
5. Dep. Dr. Érico	5. Dep.

### COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

1. Dep. Eduardo Carneiro - Presidente	1. Dep. Tovar Correia Lima
2. Dep. Pollyanna Dutra - Vice-Presidente	2. Dep. Edmilson Soares
3. Dep. Wilson Filho	3. Dep. Chió
4. Dep. Camila Toscano	4. Dep. Anderson Monteiro
5. Dep. Caio Roberto	5. Dep. Taciano Diniz

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

1. Dep. Buba Germano - Presidente	1. Dep.
2. Dep. Cabo Gilberto - Vice-Presidente	2. Dep. João Henrique
3. Dep. Doda de Tião	3. Dep.
4. Dep. Felipe Leitão	4. Dep. Caio Roberto
5. Dep. Del. Wallber Virgolino	5. Dep. Eduardo Carneiro

### CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULARES	SUPLENTES
1. Dep. Tião Gomes - Presidente	1. Dep. Ricardo Barbosa
2. Dep. Edmilson Soares - Vice-Presidente	2. Dep. Doda de Tião
3. Dep. Buba Germano	3. Dep. Cida Ramos
4. Dep.	4. Dep. Taciano Diniz
5. Dep. Felipe Leitão	5. Dep. Dr. Érico
6. Dep. Camila Toscano	6. Dep. Anderson Monteiro
7. Dep. Galego Souza	7. Dep. João Henrique

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. Dep. Dr. Érico - Presidente	1. Dep. Lindolfo Pires
2. Dep. Anderson Monteiro	2. Dep. Tovar Correia Lima
3. Dep. Buba Germano	3. Dep.
4. Dep. Wilson Filho	4. Dep.
5. Dep. Dra. Jane Panta	5. Dep. Raniery Paulino

**SECRETARIA LEGISLATIVA****DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA  
AS COMISSÕES****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), **C O N V O C A** os senhores Deputados e Senhoras Deputadas do supramencionado órgão técnico para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no próximo dia 03 de março (terça-feira), às 14:00h, no Plenarinho Deputado Judivan Cabral, com a finalidade de deliberar sobre os pareceres emitidos às matérias que constam na pauta da Ordem do Dia, bem como tratar sobre os assuntos da área temática da Comissão.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, João Pessoa, 02 de março de 2020.

**Deputada POLLYANNA DUTRA**  
Presidenta

**PAUTA**

Pauta da 3ª Reunião Ordinária

Local: Plenarinho Dep. Judivan Cabral  
Data: 03/03/2020 (terça-feira)  
Horário: 14h

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>PARTIDO</b>
Dep. Pollyanna Dutra (Presidente)	PSB
Dep. Ricardo Barbosa (Vice-Presidente)	PSB
Dep. Taciano Diniz	AVANTE
Dep. Felipe Leitão	DEM
Dep. Edmilson Soares	PODEMOS
Dep. Camila Toscano	PSDB
Dep. Tovar Correia Lima (Licenciado)	PSDB

<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>PARTIDO</b>
Dep. Jeová Campos	PSB
Dep. Lindolfo Pires	PODEMOS
Dep. Caio Roberto	PR
Dep. Dr. Érico	CIDADANIA
Dep. Manoel Ludgério	PSD
Dep. Wallber Virgolino	PATRIOTA
Dep. Cabo Gilberto Silva	PSL

Secretário Legislativo: Guilherme Benício de Castro Neto (Tel: 3214-4586)  
Diretora do Departamento: Marta Carolina Soares (Tel: 3214-4501)

I – Discussão e votação da Ata  
II – Expediente  
III – Ordem do Dia/Pauta

**I – MEDIDAS PROVISÓRIAS**

**01 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287/2019** - Altera a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, que trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.  
Recebido na Comissão: 11/02/2019  
Relator: Dep. Edmilson Soares

**02 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 288/2020** - Altera a Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.615, de 27 de dezembro de 2019, para fins de adequação da legislação tributária aos ditames da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996, e para aperfeiçoamento dos procedimentos de

fiscalização, respectivamente.  
Recebido na Comissão: 11/02/2019  
Relator: Dep. Ricardo Barbosa

**03 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289/2020** - Institui O Incentivo Ao Esporte Do Estado Da Paraíba, Denominado “Incentiva Esporte”, Por Meio Dos Programas “Paraíba Esporte Total” E “Bolsa Esporte”, E Dá Outras Providências.  
Recebido na Comissão: 11/02/2019  
Relator: Dep. Edmilson Soares

**04 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290/2020** - Define reajuste para o servidor público estadual do Poder Executivo e dá outras providências.  
Recebido na Comissão: 11/02/2019  
Relator: Dep. Ricardo Barbosa

**II - VETOS**

**1- 72/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total**, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei nº 363/2019, de autoria do Deputado Raniery Paulino, que “Altera a Lei Estadual nº 11.327, de 16 de maio de 2019.  
Recebido na Comissão 18/12/2019  
Relator: Dep. Camila Toscano

**2 - 73/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Parcial**, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 233/2019, de autoria da Deputada Camila Toscano, que “Institui o Programa Tempo de Despertar, que dispõe sobre a reflexão, conscientização e responsabilização dos autores de violência doméstica e grupos reflexivos de homens no Estado da Paraíba, e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Edmilson Soares

**3 - 74/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Veto Total** ao Projeto de Lei nº 340/2019, de autoria do Dep. João Henrique, que “Estabelece normas gerais sobre segurança escolar e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Felipe Leitão

**4 - 75/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total** ao Projeto de Lei nº 732/2019, de autoria da Dep. Pollyanna Dutra, que “Dispõe sobre a fiscalização, produção e a comercialização do mel de abelha artesanal e seus derivados no âmbito do Estado, além de tratar de normas complementares acerca do selo ARTE”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Felipe Leitão

**5 - 76/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto Total** ao Projeto de Lei nº 846/2019, de autoria do Dep. Eduardo Carneiro, que “Dispõe sobre a criação do Pprograma Banco de Talentos e Currículos no Estado da Paraíba e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Taciano Diniz

**6 - 77/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 248/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a realização da campanha permanente de não utilização de copos de plástico descartáveis no âmbito das repartições públicas estaduais e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Edmilson Soares

**7- 78/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 443/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Centros de Formação de Condutores (autoescolas) disponibilizarem pelo menos 01 (um) veículo adaptado para o aprendizado de pessoas com deficiência física e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Edmilson Soares

**8 - 79/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 607/2019, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que “Institui o Programa Estadual Adote um Animal”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Taciano Diniz

**9 - 80/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 645/2019, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, que “Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Camila Toscano

**10 - 81/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 360/2019, de autoria do Deputado Anderson Monteiro, que “Dispõe sobre a criação de cadastro com informações sobre pessoas com deficiência no Estado da Paraíba”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020  
Relator: Dep. Taciano Diniz

**11 - 82/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto** ao Projeto de Lei nº 683/2019, de autoria da Deputada Camila Toscano, que “Institui a Política Antidrogas no Estado da Paraíba e dá outras providências”.  
Recebido na Comissão 10/02/2020

Relator: Dep. Taciano Diniz

12 - 84/2019 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Veto ao Projeto de Lei nº 272/2019, de autoria do Deputado Edmilson Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semiautomáticos externos as unidades do Corpo de Bombeiros, no âmbito do Estado da Paraíba”.

Recebido na Comissão 10/02/2020

Relator: Dep. Taciano Diniz

### III - PROJETOS DE LEI N<sup>os</sup>:

1 - 906/2019 – DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY – Dispõe sobre a identificação das pessoas com transtorno do espectro do autismo nas carteiras de identidade no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Recebido na Comissão 18/09/2019

Relator: Dep. Camila Toscano

2 - 1.163/2019 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Dispõe sobre a criação do Serviço de Atendimento Móvel para realização do pré-diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Ricardo Barbosa

3 - 1.165/2019 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para pessoas idosas e dá outras providências.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Camila Toscano

4 - 1.166/2019 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Dispõe sobre a doação de alimentos para entidades beneficentes de assistência social por supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Júnior Araújo

5 - 1.170/2019 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.546, de 03 de novembro de 2012, que trata do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para destinar recursos à assistência de vítimas de violência doméstica e familiar.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Júnior Araújo

6 - 1.172/2019 – DA DEPUTADA CAMILA TOSCANO – Altera a Lei nº 5.093, de 03 de outubro de 1988, que institui o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Municipal do Estado da Paraíba – FDM, para destinar recursos à assistência de vítimas de violência doméstica e familiar.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Pollyanna Dutra

7 - 1.173/2019 – DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de monitoramento eletrônico de imagens no ambiente externo das instituições bancárias, bem como o fornecimento das gravações a Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social do Estado da Paraíba, quando requisitadas, para apuração dos delitos por elas registrados, e dá outras providências.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

8 - 1.174/2019 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Dispõe sobre o afastamento escolar de crianças com doenças contagiosas.

Recebido na Comissão 31/10/2019

Relator: Dep. Felipe Leitão

9 - 1.187/2019 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Obriga as escolas da rede pública e privada de ensino a disponibilizar armário ou outro móvel semelhante para a guarda e conservação de insulinas, seringas, lancetas ou canetas aplicadoras utilizadas por alunos com diabetes no âmbito do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão 05/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

10 - 1.193/2019 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Dispõe sobre a criação do Título de “General Emérito” para os Coronéis da Polícia Militar da Paraíba – PMPB e do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba que estão na reserva e ocuparem o cargo de Comandante Geral, e dá outras providências.

Recebido na Comissão 05/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

11 - 1.194/2019 – DO DEPUTADO GALEGO SOUZA – Proíbe o ato de fotografar, filmar, publicar em rede social ou praticar qualquer outro meio capaz de capturar ou divulgar imagens que exponham pessoas acidentadas ou em situação vexatória, no âmbito do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão 05/11/2019

Relator: Dep. Pollyanna Dutra

12 - 1.195/2019 – DO DEPUTADO CHIÓ – Declara Patrimônio Cultural e Imaterial da Paraíba o Bordado Labirinto.

Recebido na Comissão 05/11/2019

Relator: Dep. Camila Toscano

13 - 1.197/2019 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Permite o uso de bens imóveis estaduais, aos grupos de escoteiros.

Recebido na Comissão 05/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

14 - 1.198/2019 – DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA – Dispõe sobre a vedação de homenagens ou de exaltações ao comunismo, ao nazismo e ao terrorismo no Estado.

Recebido na Comissão 11/11/2019

Relator: Dep. Júnior Araújo

15 - 1.199/2019 – DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do Intérprete/Tradutor da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Recebido na Comissão 11/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

16 - 1.203/2019 – DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA – Veda qualquer restrição à utilização de trajes religiosos para a realização de provas em concursos e processos seletivos de cargos públicos, bem como para frequência e avaliações na rede pública e privada de ensino no Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão 11/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

17 - 1.205/2019 – DA DEPUTADA CIDA RAMOS – Declara a Romaria ao Cristo Rei, no município de Itaporanga, nesse Estado, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Recebido na Comissão 11/11/2019

Relator: Dep. Edmilson Soares

### 04. PROJETOS DE RESOLUÇÃO N<sup>os</sup>:

01 - 143/2019 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO – Dispõe sobre a concessão da Medalha “Augusto dos Anjos” ao cantor e compositor José Ramalho Neto, conhecido como “Zé Ramalho”.

Recebido na Comissão 22/10/2019

Relator: Dep. Pollyanna Dutra

02 - 144/2019 – DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA – Inclui no calendário de eventos institucionais da Assembleia Legislativa o “Pedal Cidadão”, e dá outras providências.

Recebido na Comissão 29/10/2019

Relator: Dep. Camila Toscano

03 - 145/2019 – DO DEPUTADO WILSON FILHO – Institui a Semana Estadual da Consciência do Patrimônio Cultural Paraibano e dá outras providências.

Recebido na Comissão 29/10/2019

Relator: Dep. Tovar Correia Lima (Licenciado)

Sala das Comissões, 02 de março de 2020.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### PROJETO DE LEI N<sup>o</sup> 1.062/2019

Cria o Programa “Ressocialização Pátria Amada Brasil” nas penitenciárias do Estado da Paraíba. **Exara-se parecer pela constitucionalidade da matéria.**

**Matéria que cria programa público.** Estabelecimento de diretrizes para atuação governamental. Concretização de princípios constitucionais. **Ausência de iniciativa reservada.** **Parecer pela constitucionalidade do Projeto.**

**AUTOR (A): DEP. CABO GILBERTO SILVA**

**RELATOR (A): DEP. EDMILSON SOARES. Substituído pela Dep. Camila Toscano**

**PARECER N<sup>o</sup> 003/2019**

#### I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei n<sup>o</sup> 1.062/2019**, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva, o qual “cria o Programa “Ressocialização Pátria Amada Brasil” nas penitenciárias do Estado da Paraíba”.

A matéria constou no expediente do dia 02 de outubro de 2019.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

Relator: Dep. Edmilson Soares

**II – VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa em análise tem por escopo, nos termos do seu art. 1º, criar o Programa "Ressocialização Pátria Amada Brasil" nas penitenciárias do Estado da Paraíba.

Já o art. 2º torna obrigatória a execução vocal do Hino Nacional e o hasteamento da Bandeira Nacional em todas as penitenciárias do Estado da Paraíba, uma vez por mês, em dia e horário a serem determinados pelas respectivas diretorias.

Há ainda a previsão, desta feita no art. 3º do PLO 1.062/2019, de que será feita a inclusão na grade curricular do reeducando do curso de Educação Moral e Cívica.

Os arts. 4º e 5º preveem respectivamente que o Programa Ressocialização Pátria Amada Brasil será executado por meio de parceria a ser firmada entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria de Administração Penitenciária e que as despesas decorrentes da operacionalização da Lei correrão por dotações próprias, suplementadas quando necessário.

Por fim, o Projeto prevê a entrada em vigor da Lei na data de sua publicação.

Em sua justificativa, o parlamentar subscritor faz interessantes considerações:

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 8.421/1992, o hino nacional e a bandeira são símbolos nacionais. Estes símbolos são de extrema importância para todos os brasileiros, representando o nosso povo e a valorização do país; é considerado sinal de respeito e amor à pátria. A execução do hino nacional no sistema penitenciário despertará nos detentos o sentimento patriótico e de civismo.

Salienta-se que este Projeto de Lei também tem como escopo resgatar os preceitos fundamentais éticos e moral, bem como o conhecimento pátrio e cívico da sociedade paraibana por meio do ensinamento nas Penitenciárias do Estado da Paraíba.

Com este projeto, buscamos resgatar o patriotismo da nossa Sociedade e o respeito ético e moral do ser humano. Os cidadãos brasileiros precisam conhecer melhor os seus direitos, deveres e obrigações, aprendendo a cada dia e aprimorando cada vez mais os seus conhecimentos.

Pois bem, feito esse breve resumo do conteúdo do Projeto, efetivamente cabe a esta Comissão, nos termos do art. 31, I, "a" da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), analisar os aspectos "constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos [...] para efeito de admissibilidade e tramitação [...]".

Não restam dúvidas quanto à relevância da matéria, porém é necessário fazer uma análise dos pontos mencionados acima. Nesse sentido, eventual problema que se vislumbra é a respeito de uma possível iniciativa privativa do Governador para tratar desta matéria.

Nesse sentido, a matéria em questão não é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, uma vez que não há previsão no rol taxativo do §1º do artigo 63 da Constituição Paraibana.

Ademais, é preciso se levar em consideração que a formulação de políticas públicas é atividade prioritariamente atribuída ao Legislativo. O legislador, portanto, poderá criar programas, políticas e campanhas para racionalizar a atuação governamental e garantir a realização de direitos constitucionalmente assegurados. No mais, uma interpretação ampliada da reserva de iniciativa do Executivo, no âmbito estadual, pode gerar o esvaziamento da atividade legislativa autônoma.

De outro norte, não é caso de competência da União, uma vez que a medida não influencia no cumprimento da pena em si, algo que se enquadraria em direito penal ou processual penal, uma que nem mesmo hipótese de punição para a falta à atividade que será criada é prevista pelo Projeto.

A medida que ora se busca criar tem o condão de estabelecer um regramento específico a ser aplicado nas penitenciárias paraibanas, matéria

enquadrada em direito penitenciário e, portanto, nos termos da Constituição Federal, atribuída, de forma concorrente, à União e aos Estados.

Assim, resta claro que o Projeto é constitucional, de forma que entendo que esta Comissão deve se manifestar favoravelmente a este Projeto.

Portanto, diante do exposto, posiciono-me pela constitucionalidade do Projeto de Lei 1.062/2019.

É como voto.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020.

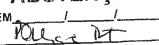
  
DEP. EDMILSON SOARES  
Relator(a)

**III- PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 1.062/2019, nos termos do Voto do(a) Relator(a).

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2020.

**ABSTENÇÃO**  
EM   
Deputado Estadual  
DEP. POLLYANNA DUTRA  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia 02/02/20

  
DEP. CÂMILA TOSCANO  
Membro

  
DEP. EDMILSON SOARES  
Membro

DEP. FELIPE LEITÃO  
Membro

DEP. JÚNIOR ARAÚJO  
Membro

**ABSTENÇÃO**  
EM   
Deputado Estadual  
DEP. RICARDO BARBOSA  
Membro

  
DEP.  
Membro

**EXPEDIENTE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB  
CEP 58013-900

GUILHERME BENÍCIO DE CASTRO NETO  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DA DIVISÃO  
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

FRANCISCO DE SOUZA NETO  
DIAGRAMADOR

EVERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
EDITOR